

publicitação da BEP, no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data do presente aviso.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204801326

Aviso n.º 13333/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 4.º grau de Coordenador do Núcleo de Gestão Técnica, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A Indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data do presente aviso.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204801448

Aviso n.º 13334/2011

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso, na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 3.º grau de Director da Direcção da Conta, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

A Indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação da BEP, no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data do presente aviso.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204801253

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 13335/2011**Referência: DGF/CE/92/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 5.º grau, Chefe de Equipa de Gestão de Acordos Internacionais, do Departamento de Gestão Financeira, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

6-06-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo leilouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204799773

Aviso n.º 13336/2011**Referência DIQC/DD/96/2011**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director do Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições, dos Serviços Centrais, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

7-06-2011 — O Vogal do Conselho Directivo, responsável pelo leilouro dos recursos humanos, *António Nogueira de Lemos*.

204799668

**PARTE J3****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Acordo colectivo de trabalho n.º 5/2011

Acordo colectivo de entidade empregadora pública celebrado entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e a Frente Sindical da Administração Pública

Acordo colectivo de entidade empregadora pública do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

CAPÍTULO I**Área, âmbito e vigência****Cláusula 1.ª****Âmbito**

1 — O presente Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública, doravante designado por Acordo, aplica-se a todos os trabalhadores

filiados nos Sindicatos representados pela Frente Sindical da Administração Pública que, vinculados mediante o regime de contrato em funções públicas e integrados em carreiras gerais, exercem funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., adiante designado por IGFSS, I. P.

2 — Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 350.º do Anexo I (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas) da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, doravante designado por RCTFP, estima-se que serão abrangidos por este Acordo cerca de 95 trabalhadores do IGFSS, I. P.

Cláusula 2.ª**Vigência**

O presente acordo entra em vigor cinco dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República* e vigora pelo prazo de três anos, renovando-se sucessivamente por iguais períodos.

Cláusula 3.ª**Denúncia, Sobrevigência e Negociação**

A denúncia e sobrevigência deste Acordo seguem os trâmites legais previstos no RCTFP.